



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 23/2024 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Prorroga as inscrições e altera as datas das provas objetivas da seleção simplificada de estudantes do curso de **Direito**, para fim de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0008918-32.2024.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 21, de 29/07/2024, que regulamenta os requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes de **Direito**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia, resolve tornar públicas as seguintes disposições:

- 1. REABRIR, até às 15 horas do dia 26/08/2024 (segunda-feira)**, as inscrições do processo seletivo de estudantes do curso de Direito, para formação de cadastro reserva destinado ao quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia, permanecendo inalterados os requisitos exigidos, os parâmetros objetivos e os critérios de classificação definidos na forma regulamentada nos termos do Edital n. 21, de 29/07/2024.
- 2. ALTERAR, para o dia 29/08/2024 (quinta-feira)**, a data de realização da *Prova Objetiva a distância* da seleção de estagiários do curso de Direito, permanecendo inalterado o horário de realização da prova, no período vespertino, **das 13:00 horas às 14:30 horas** (duração de 1 hora e 30 minutos), com **fechamento automático da prova às 14:35 horas**.
- 3. ALTERAR, para o dia 05/09/2024 (quinta-feira)**, a data de realização da *Prova Objetiva a distância* da seleção de estagiários do curso de Direito, permanecendo inalterado o horário e local de realização da prova, no período vespertino, **das 13:00 horas às 14:30 horas** (duração de 1 hora e 30 minutos), a ser realizada na sede da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no Fórum Teixeira de Freitas, Avenida Sussuarana, n. 2.779.
- 4. PUBLIQUE-SE.**

Salvador-BA, agosto de 2024.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 20/08/2024, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21143231** e o código CRC **2E1B7A90**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0008918-32.2024.4.01.8004

21143231v14